



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 4.084/2025

DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BUTIÁ QUE PASSA A CHAMAR-SE HOSPITAL DR. SÉRGIO MALTA.

O Prefeito Municipal de Butiá, Jefferson Salatiel da Silva Vieira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Dr. Sérgio Malta o atual Hospital Municipal de Butiá, localizado na Av. Honório Hermeto, n. 310, Cidade Alta, município de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A nova denominação tem por objetivo homenagear o médico Dr. Sérgio Severo Malta, que dedicou sua vida à medicina e à vida pública.

Art. 3º A homenagem justifica-se pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e ao desenvolvimento de Butiá, bem como pelo legado de compromisso e dedicação à comunidade, interrompido precocemente com seu falecimento em dezembro de 2009, durante o exercício de seu segundo mandato como chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 28 de maio de 2025.


JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de maio de 2025.


ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração